



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Ata CJR – 05/02/2025

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR/SP

Aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 08h16min (oito horas e dezesseis minutos), na sala de reuniões da Câmara Municipal, iniciou-se a *Reunião da Comissão Permanente de Justiça e Redação (CJR)*, com a presença dos Vereadores membros Alexandre Pinheiro e Edson Silva. Também participaram da reunião a Procuradora Jurídica Dra. Kátia Gisele de Frias Rocha, e os servidores da Secretaria Legislativa Arthur Rehder da Cunha Patuci e Michele Nayara Montanari.

O início da reunião estava previsto para às 08h00min (oito horas), porém aguardou-se pelo prazo de 15 (quinze) minutos a chegada da Vereadora Wal da Farmácia, a qual não compareceu.

A servidora Michele deu início à reunião orientando os Vereadores a, primeiramente, procederem à eleição do Presidente, Vice-Presidente e Secretário(a) da Comissão, conforme prevê o artigo 63 do Regimento Interno. Assim sendo, procedeu-se à eleição, tendo o Vereador Alexandre Pinheiro sido eleito Presidente e o Vereador Edson Silva, Vice-Presidente.

A seguir, já sob a presidência do Vereador Alexandre Pinheiro, a Comissão passou a deliberar sobre as seguintes proposições:

Projeto de Lei nº 1/2025, que *“Autoriza o Poder Executivo a abertura de créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 1.841.052,29 (um milhão, oitocentos e quarenta e um mil, cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos) no Orçamento para o exercício de 2025 e dá outras providências”*, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 2/2025, que *“Dispõe sobre a criação de cargos de Assistente Social e Cozinheiro na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Monte Mor, e dá outras providências”*, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 3/2025, que *“Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.535, de 12 de maio de 2011, modificando a estrutura administrativa do Município de Monte Mor, e dá outras providências”*, de autoria do Poder Executivo.

Discutiram-se as matérias, chegando às seguintes conclusões:

No que diz respeito aos PL's nºs 1 e 2/2025, a CJR encaminhará as proposições para análise da Procuradoria Jurídica da Casa antes de se manifestar sobre as mesmas.





Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Ata CJR – 05/02/2025

Quanto ao Projeto de Lei nº 3/2025, os membros da Comissão decidiram aguardar conversa entre o Diretor Jurídico da Câmara Municipal e o Poder Executivo sobre possível retirada do projeto para correção da nomenclatura de um dos cargos criados pelo mesmo, o de “Procurador-Geral Adjunto”, termo que já foi considerado inconstitucional, conforme informado por Dra. Kátia.

Acerca das relatorias, o Vereador Alexandre Pinheiro designou-se relator do Projeto de Lei nº 3 e nomeou o Vereador Edson Silva relator dos Projetos de Lei nºs 1 e 2/2025.

Por fim, decidiu-se que as reuniões da Comissão de Justiça e Redação ocorrerão às terças-feiras, a partir das 09h00min (nove horas).

Sem mais o que tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue devidamente assinada.

Assinado Digitalmente Por: Alexandre
de Jesus Pinheiro
CPF: *****

Data:05.02.2025



Alexandre Pinheiro

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Assinado Digitalmente Por: Edson
Silva
CPF: *****

Data:05.02.2025



Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação

